

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 984/2012
São Luís, 10 de outubro de 2012.

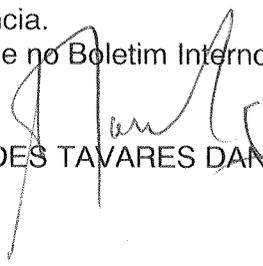
O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 6029/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias GVP nº 35/2012 e GP 965/2012 que autorizaram a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Exma. Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Presidente deste Tribunal, matrícula 30816663, a fim de participar do Seminário "Trabalho Infantil, Aprendizagem e Justiça do Trabalho", a realizar-se no período de 9 a 11/10/2012, na sede do TST, bem como para efetuar acompanhamento de projetos de interesse deste Tribunal junto ao Congresso Nacional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


ALCEBÍADES TAVARES DANTAS